



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)



Relatório Anual de Atividades –
Ano Base 2024

RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROEG)

Juliana de Sales Silva
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP)

Leandro Ferreira de Oliveira
Pró-Reitor de Administração (PROAD)

Lúcia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX)

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN)

Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT)

Douglas Martins Sousa
Secretário de Infraestrutura (SINFRA)

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Josilene da Silva Tavares
Chefe da Divisão de Processos Disciplinares

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA

Josilene da Silva Tavares
Chefe de Divisão

Roberta Thays da Silva Santos
Secretária Administrativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.....	5
2.1 – Organograma.....	5
2.2 – Gestores da Unidade e Subunidade.....	6
3 ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	7
3.1 – Apoio da estrutura de governança na geração de valor.....	8
3.2 – As ações da Unidade e sua relação com a sociedade.....	9
3.3 – Gestão do orçamento e finanças.....	10
3.4 – Participação em cursos.....	10
4 PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO.....	12
5 AÇÕES E DIFICULDADES.....	19
6 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....	24
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório está dividido em cinco seções: na primeira seção consta a estrutura organizacional administrativa; na segunda seção a atuação da unidade; na terceira seção constam informações acerca dos procedimentos de responsabilização, já na quarta seção as ações e dificuldades enfrentadas e por último, na quinta seção, constam os desafios e ações futuras.

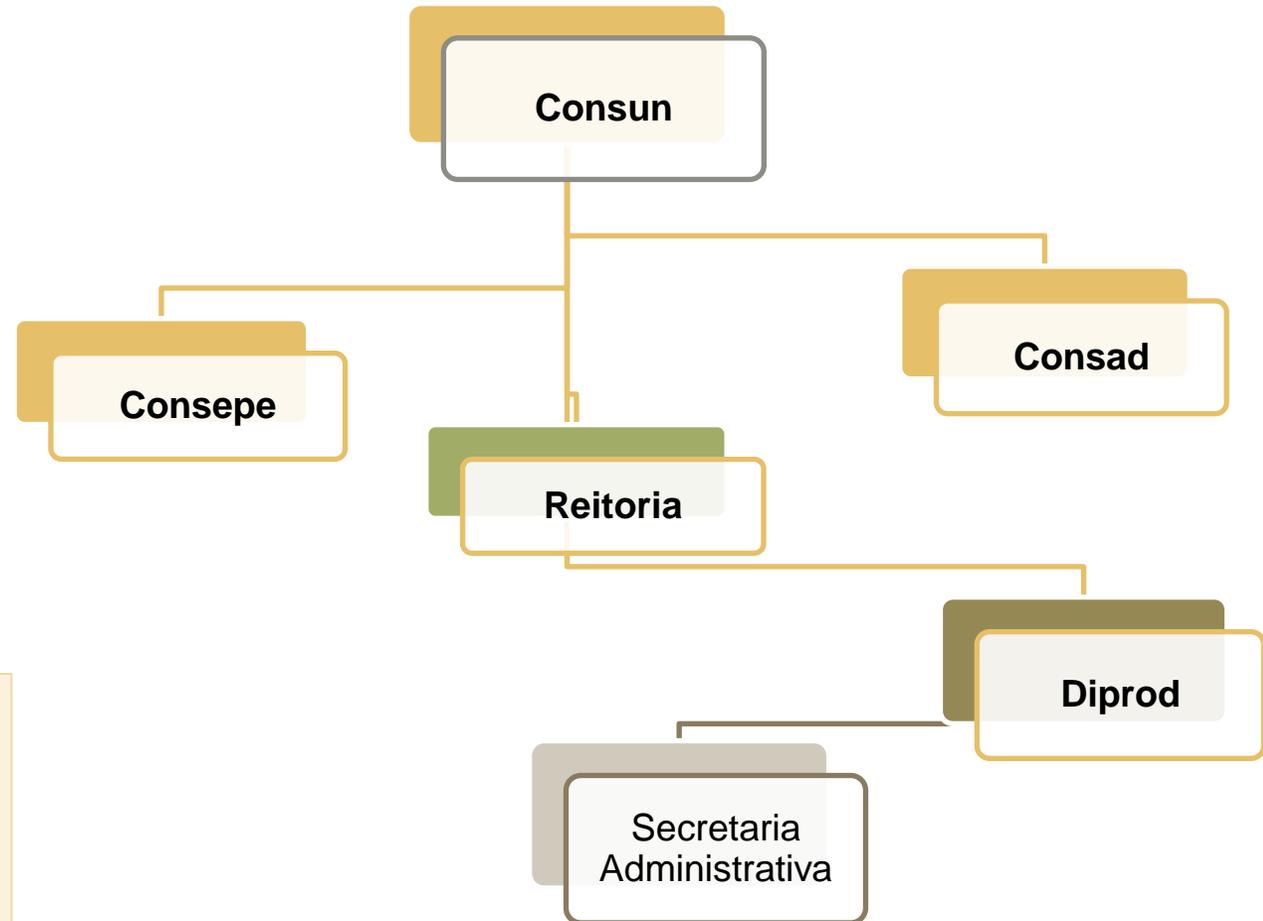
Na Unifesspa, a unidade correcional é vinculada a Reitoria da instituição. Anteriormente denominada Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (Cpad), foi criada pela Resolução n. 11/2015 do Conselho Universitário (Consun), com a finalidade de apurar situações envolvendo possíveis irregularidades cometidas por servidores, no exercício de suas funções, conforme previsto na Lei n. 8.112/1990.

No entanto, por intermédio da Resolução n. 77/2019 do Consun, sua nomenclatura foi alterada para Divisão de Processos Disciplinares (Diprod), para o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à condução e monitoramento dos processos de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares. Somado a essas funções, a Diprod atua ainda como instância de integridade, conforme o Plano de Integridade da Unifesspa.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

A Diprod está localizada no Bloco Central da Unidade III, no pavimento destinado a Reitoria e demais unidades administrativas. Conta atualmente com uma sala para o desenvolvimento das atividades administrativas e uma sala para realização de reuniões das comissões disciplinares. Suas atribuições estão previstas na Resolução n. 140, de 5 de dezembro de 2024-Consun.

2.1 Organograma



Consun – Conselho Universitário

Consepe – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

Consad – Conselho Superior de Administração

Diprod – Divisão de Processos Disciplinares

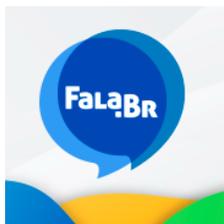
2.2. Gestores da Unidade e Subunidade

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E SEUS GESTORES

Nome	Josilene da Silva Tavares			CPF	***.090.472**
E-mail Institucional	lenetavares@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida			Chefe de Divisão – CD.04		
Ato de Designação*		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Port. 0578/2024	25/06/2024	xx	xx	01/01/2024	31/12/2024
Nome	Roberta Thays da Silva Santos			CPF	***. 743.892 **
E-mail Institucional	roberta@unifesspa.edu.br				
Identificação da natureza da responsabilidade					
Nome do cargo ou função exercida			Secretária Administrativa da Diprod-FG02		
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Port. 1696/2019	08/11/2019	xx	xx	01/01/2023	31/12/2023

* Recondição de mandato com duração de 2 anos, conforme estabelece a **Portaria Normativa da CGU nº 27/2022**

3. ATUAÇÃO DA UNIDADE



A Diprod atua por meio de denúncias/representações recebidas da Ouvidoria ou da Controladoria Geral da União (CGU), registradas na plataforma **Fala.BR**, que está integrada ao sistema **e-PAD**.

Após o recebimento de denúncias/representações, a Unidade pode realizar diligências para subsidiar a análise inicial de admissibilidade ou investigação preliminar, quando necessárias, opinando em seguida pela abertura ou não de processo acusatório.



Uma vez que a autoridade instauradora (reitor) autoriza a abertura do processo acusatório, confecciona-se a respectiva portaria de instauração e/ou adoção de outras medidas conforme o caso, procedendo aos respectivos encaminhamentos, orientações, registros e controles.

3. ATUAÇÃO DA UNIDADE (CONT.)



A Diprod realiza os cadastros de processos disciplinares nos sistemas **CGU-PAD** e **e-PAD**, conforme dispõe a **Portaria n. 2.463/2020 da CGU**. Tais sistemas são importantes para a gestão correcional, uma vez que permitem padronizar os juízos de admissibilidade, por meio da emissão de notas técnicas e cálculo de prescrição, dentre outras ferramentas de monitoramento e controle disponíveis.

3.1 Apoio da estrutura de governança na geração de valor

A estrutura de governança da Unifesspa tem contribuído para o aprimoramento e desenvolvimento das atividades correcionais, por exemplo:



Valores de curto prazo - apoio da governança para evitar riscos de acidentes, no fornecimento de 6 (seis) cadeiras novas, para substituição às anteriores que estavam desgastadas;

Valores de médio prazo - apoio financeiro recebido para participação em curso de capacitação, bem como a promoção do evento “**Entendendo a Integridade Pública na Unifesspa**”, em parceria com as demais instâncias de integridade;

Valores de longo prazo – ações que possibilitaram o fortalecimento do controle interno e da transparência ativa.

3.2 As ações da Unidade e sua relação com a sociedade

A Diprod tem atuado no sentido de promover a Transparência Ativa, no que se refere à divulgação no site da Unidade (diprod.unifesspa.edu.br), no qual são disponibilizadas informações sobre as atribuições do setor, legislação correcional, contatos e atualização periódica dos boletins das portarias publicadas, as quais não são protegidas pelo sigilo ou pela **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**.

A Diprod pode ser contatada pelos seguintes canais:



diprod@unifesspa.edu.br



(94) 2101-7195



<https://www.diprod.unifesspa.edu.br>



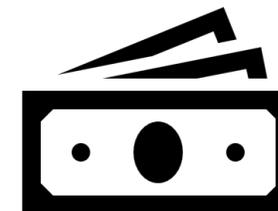
Unidade III, Avenida Paulo Fonteles Filho,
Bairro Cidade Jardim, BR-230, Marabá - Pará.

No que se refere à transparência passiva, a Diprod atendeu a 9 (nove) pedidos de Acesso à Informação, registradas no Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), integrado ao Fala.Br.



3.3. Gestão do orçamento e finanças

A Diprod, por ser diretamente vinculada administrativamente a Reitoria, não dispõe de orçamento próprio, portanto não executa ações e atividades previstas no Plano de Gestão Orçamentária-PGO.



3.4 Participação em cursos

Atualmente, a unidade conta com apenas duas servidoras efetivas, que buscam participar de forma contínua de cursos de capacitação/atualização, para atuação na seara disciplinar. Assim sendo, ao longo do ano de 2024, as servidoras participaram de cursos promovidos pelas unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) e Escola Nacional de Administração Pública (Enap).



3.4 Participação em cursos (cont.)

Dentre as capacitações realizadas, destacam-se:

- Encontro Nacional de Corregedorias;
- Curso de PAD;
- Assédio Moral: O que saber e fazer;
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral;
- Treinamento em e-PAD;
- Lei n. 8.112/1990 e suas alterações;
- Ementário de Notas Técnicas;
- Entendendo a Integridade Pública na Unifesspa;
- IV Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública - A jornada da denúncia de assédio: da Ouvidoria a Corregedoria.



Tais participações nas ações acima proporcionaram aquisição de conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades disciplinares, como por exemplo maior segurança para realização da Análise Inicial de Admissibilidade-AIA, orientação e supervisão dos trabalhos das comissões processantes.

4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Conforme dispõe a Portaria Normativa da CGU n. 27/2022, os instrumentos correccionais podem ser investigativos ou acusatórios.



INVESTIGATIVO

Investigação Preliminar Sumária

Sindicância Investigativa

Sindicância Patrimonial

ACUSATÓRIO

Sindicância Acusatória

Processo Administrativo Disciplinar

Processo Administrativo Disciplinar Sumário

Sindicância Disciplinar Para Servidores Temporários

Após encerrados os trabalhos da Comissão, os autos retornam à Diprod para atualização nos sistemas **CGU-PAD** e/ou **e-PAD**, e para adoção das providências cabíveis a cada caso, após o julgamento pela autoridade máxima do Órgão.



4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Quadro 2 – Quantitativo de Sindicância Acusatória (Sinac)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de SINAC p/para análise	Analizadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0

Fonte: DIPROD/CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2025.

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela instituição nos últimos 3 anos, está disposto nos quadros 2 e 3, ao lado:

Quadro 3 – Quantitativo de Sindicância Investigativa (Sinve)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de SINVE para análise	Analizadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0

Fonte: DIPROD/CGU-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2025.

4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

O quantitativo de Investigação Preliminar Sumária-IPS, realizadas pela instituição nos últimos 3 anos, está disposto no Quadro 4, abaixo:



Quadro 4 – Quantitativo de Investigação Preliminar Sumária (IPS)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de IPS para análise	Analisadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2022	1	4	5	3	2
2023	2	4	6	6	0
2024	0	4	4	4	0

Fonte: DIPROD/ e-PAD dados extraídos em 10 de janeiro de 2025.

4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

No tocante aos processos administrativos disciplinares (PAD's), a quantidade em curso e finalizados pela instituição em 2024, está disposta no Quadro 5, ao lado.

No referido ano, foram concluídos 2 PADs, que resultaram em aplicação de penalidade expulsiva, sendo 1 referente a um servidor que estava em exercício provisório em outra instituição de ensino superior. Com relação a este processo, coube a Unifesspa apenas o julgamento e aplicação de penalidade.

Quadro 5 - Quantitativo de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

Ano	Saldo em 1 de janeiro	Entrada no exercício	Total de PAD's para análise	Analisadas/ concluídas	Saldo em 31 de dezembro
2022	7	4	11	6	5
2023	5	5	10	7	3
2024	3	2	5	1	4

Fonte: DIPROD/CGU-PAD/e-PAD, dados extraídos em 10 de janeiro de 2025



4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO (CONT.)

Quadro 6 – Infrações apuradas no ano de 2024.

*AIA – Análise Inicial de Admissibilidade

A partir do exercício de 2024, foram contabilizados todas as análises realizadas em processos de caráter correccional;

Campus	Assunto	Unidade	Tipo	Status
Marabá	Valer-se do cargo para proveito próprio, conduta escandalosa	ILLA	PAD	Em curso
Santana do Araguaia	Falta de urbanidade, manifestação de apreço e despreço, moralidade administrativa	IEA	PAD	Em curso
Marabá	Favorecimento próprio ou de terceiros, Improbidade Administrativa	IEDS	PAD	Sobrestado
Marabá	Abandono de cargo público e desvio de bem público	PROAD	PAD	Concluído/arquivado
Marabá	Valer-se do cargo para proveito próprio, conduta escandalosa	ICH	PAD	Em curso
Rondon do Pará	Favorecimento próprio ou de terceiros; valimento do cargo	ICSA	IPS	Concluído/arquivado
Marabá	Abandono de cargo público	PROGEP	IPS	Concluído/arquivado
Santana do Araguaia	Inobservância das normas e regulamentos	IEA	AIA*	Concluído/arquivado

Fonte: DIPROD, dados extraídos em 10 de janeiro de 2025.

4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO (CONT.)

Quadro 6 – Infrações apuradas no ano de 2024.

Campus	Assunto	Unidade	Tipo	Status
Xinguara	Dano/desvio de patrimônio público	IETU	AIA*	Concluído/arquivado
Marabá	Acúmulo ilegal de cargos públicos	IESB	AIA	Concluído/arquivado
Santana do Araguaia	Favorecimento de terceiros e inobservância das normas e regulamentos	IEA	AIA	Concluído/arquivado
Xinguara	Inobservância das normas e regulamentos; Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo	IETU	AIA	Concluído/arquivado
Xinguara	Abandono de cargo público	IETU	AIA	Concluído/arquivado
Marabá	Inobservância das normas e regulamentos; favorecimento de terceiros; valimento do cargo	PROGEP	AIA	Concluído/arquivado
São Félix do Xingu	Inobservância das normas e regulamentos; Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo	IEX	AIA	Concluído/arquivado
Marabá	Falta de urbanidade, manifestação de despreço	IEDAR	AIA	Concluído/arquivado
Marabá	Inobservância das normas e regulamentos	DIAMI	AIA	Concluído/arquivado
Marabá	Conduta escandalosa e valimento do cargo para proveito próprio, manifestação de despreço e falta de urbanidade	ICH	AIA	Em curso
Marabá	Manifestação de despreço, falta de urbanidade e moralidade administrativa	IEA	AIA	Em curso

Fonte: DIPROD, dados extraídos em 10 de janeiro de 2025.

*AIA – Análise Inicial de Admissibilidade



4. PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO (CONT.)

Ao longo do ano de 2024 foram emitidas **166** declarações de nada consta disciplinar e de participação em comissão processante.



O tempo médio para realização de processos disciplinares em andamento foi de **392** dias.

O tempo médio dos procedimentos (acusatórios e investigativos) concluídos foi **259** dias. Importante ressaltar que os prazos dos processos administrativos, salvo exceções, são contados de forma contínua, ou seja, não se excluem da contagem, feriados e dias não úteis.



No ano de 2024 não houve celebração de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC;
Não foram instaurados Sindicância Patrimonial – Sinpa, Sindicância para servidor temporário e PAD rito sumário.



5. AÇÕES E DIFICULDADES

No exercício de 2024 foi dada continuidade aos processos vindos dos anos anteriores, bem como o recebimento de novos processos para apuração.

As dificuldades para a realização dos trabalhos disciplinares e para efetividade da prestação administrativa persistem. Os servidores designados necessitam ter perfil específico para atuação nas comissões, e por conseguinte, acumular estas atividades com suas funções administrativas e/ou acadêmicas, o que se torna o principal desafio para o cumprimento de prazos, uma vez que a instituição possui déficit de servidores no quadro de pessoal e sobrecarga de trabalho. Além disso, ocorreu a greve dos técnicos e docentes das Instituições de Ensino, que impactou significativamente no desenvolvimento dos trabalhos das comissões disciplinares.

Destaca-se que ainda existem processos disciplinares físicos, o que implica na adoção de ferramentas alternativas, de modo a proporcionar condições para desenvolvimento dos trabalhos das comissões. Cita-se como exemplo, a digitalização de todos os processos físicos, de forma contínua.



5. AÇÕES E DIFICULDADES (CONT.)

A tramitação dos processos físicos é menos célere quando comparada à tramitação de forma eletrônica. Visando mitigar tais dificuldades, foram realizadas reuniões com representantes do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic), Gabinete da Reitoria, Auditoria Interna (Audin) e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) para discutir sobre a implementação do processo eletrônico disciplinar, porém, devido a restrições orçamentárias e de força de trabalho, houve pouco avanço.

Ainda com relação as dificuldades, citamos a escassez de capital humano na Diprod, que atualmente é composta por apenas duas servidoras, que se empenharam para observar o cumprimento dos prazos legais e as orientações do Sistema de Correição Federal.

O espaço físico da unidade não é adequado, principalmente no que se refere à garantia do sigilo para realização de algumas atividades correcionais, uma vez que as salas não possuem isolamento acústico.



5. AÇÕES E DIFICULDADES

Uma outra dificuldade identificada foi a constante interrupção de energia elétrica e de internet no campus III, ocasionando atrasos ou inviabilizando a execução das atividades.



Em 2024 ocorreu a integração da plataforma do **Fala.BR** com o sistema **e-PAD**, que permite ao denunciante obter informações sobre as medidas disciplinares adotadas em relação aos fatos denunciados. A integração entre as plataformas contribui para o controle social e a transparência.



A Diprod participou da avaliação do modelo de maturidade 3.0 da CGU. O objetivo da avaliação do **Modelo de Maturidade Correcional** é diagnosticar o nível de maturidade correcional de uma organização pública e fornecer orientações para a evolução contínua da gestão. O modelo é estruturado em cinco níveis de maturidade, que se diferenciam pelos graus de desempenho esperados. Na avaliação do modelo 3.0, a Diprod/Unifesspa obteve como resultado o nível 1, de modo que a unidade terá que empregar esforços para avançar para o nível 2.



5. AÇÕES E DIFICULDADES (CONT.)

A Diprod conseguiu reduzir o tempo médio de tramitação dos processos, em **65** dias com relação ao ano anterior.

Ressalta-se que a duração do processo envolve a tramitação entre outras unidades da instituição, além da Diprod, o que pode influenciar negativamente na contagem do prazo.

Um fator positivo foi a conclusão de processo que já tramitava na instituição há mais de 1 ano e que foi finalizado nesse exercício. A redução no tempo média de duração dos processos, bem como a conclusão de processos de anos anteriores contribuíram para o fortalecimento do controle interno e da transparência ativa institucional.

Registra-se ainda que foi aprovada pelo Consun a **Resolução n. 140/2024**, que trata do Regimento Interno da Diprod, o qual estabelece as competências da unidade para o desenvolvimento das atividades correcionais, visando atender os critérios da **Nota Técnica n. 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG** e **Decreto n. 11.123/2022**.



5. AÇÕES E DIFICULDADES (CONT.)



Em parceria com as demais instâncias de integridade, foi realizado o evento **“Entendendo a integridade pública na Unifesspa”**, no qual foram abordadas temáticas relacionadas a assédio moral e sexual, prevenção e combate à pressão ilegal ou antiética e situações de desvio de conduta.

A Diprod, por meio do processo n. **23479.007218/2024-50**, propôs como medida de valorização aos servidores da Unifesspa, atribuição de pontuação extra e critério de desempate nos editais publicados pela Progep, para aqueles que participam ou já participaram de comissões disciplinares. Tal medida já foi implementada, como pode ser observado no edital n. **11/2024 - Progep/Unifesspa**.

6. DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos;
- Participar de cursos de capacitação na área correcional;
- Buscar implementar os processos de forma 100% eletrônica;
- Adotar medidas de gestão, com a finalidade de avançar no nível de maturidade correcional;
- Elaborar guias de rotinas administrativas da unidade;
- Compilar orientações normativas para o desenvolvimento das atividades das comissões disciplinares;
- Atualizar modelos de documentos e peças processuais de natureza disciplinar;
- Manter atualizados o site da Diprod e os sistemas de controle correcional (**e-PAD** e **CGU-PAD**);
- Integrar a Comissão para Elaboração da Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito da Unifesspa;
- Integrar a Comissão Multidisciplinar para elaboração do Código de Conduta Ética da Unifesspa;
- Participar de ações conjuntas com as demais instâncias de integridade.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todas as dificuldades enfrentadas, no que tange a formação das comissões disciplinares, bem como a escassez de recursos orçamentários, humanos e espaço físico, o ano de 2024 em uma visão geral, teve saldo positivo, como por exemplo a quantidade de processos analisados e concluídos, superiores ao ano anterior.

Para o exercício de 2025, há a expectativa de implementação do processo correccional eletrônico, que está em fase preparatória por parte do Ctic, assim como o aumento da equipe técnica. Além disso, esperamos que a Unidade possa continuar desenvolvendo ações conjuntas com as demais instâncias de integridade e receber apoio da estrutura de governança a fim de contribuir com o fortalecimento do controle interno e da transparência pública.

